



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratado: **HORBAN & HORBAN LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.813.067/0001-48, situada na Rua Moises Lupion, 926, Município de Palmital – Pr.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, COM ATUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS POR PLANTÕES, SENDO 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

Item	Especialidade	Carga Horária	Quant.	V. Mensal	V. Total
01	“Contratação de um Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Hospital e Maternidade Público Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, com atuação de carga horária de 12 (doze) plantões, sendo 15 (quinze) plantões mensais, por um período de 12 (doze) meses.”	12 (doze) horas por plantão.	12 meses	R\$ 9.720,00	R\$ 116.640,00

- **Valor Mensal:** R\$ 9.720,00 (Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais).

- **Valor Total:** R\$ 116.640,00 (Cento e Dezesesseis e Mil e Seiscentos e Quarenta Reais).

Data de assinatura: 29 de Novembro de 2013

Vigência: 28/11/2014.



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2012/2016

RUA JOSÉ DE FRANCA FERREIRA, Nº 10 - CEP: 85.130-100 - FONE/FAX: (41) 3544.1127/1144

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 05.684.544/0001-25, com sede na Rua José da França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratado: HOFBAN & HORBAN LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 17.813.067/0001-45, situada na Rua Moisés Luján, 928, Município de Palmital - PR.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, COM ATUAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS POR PLANTÕES, SENDO 15 (QUINZE) PLANTÕES MENSAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Item	Especificação	Carga Horária	Quant.	V. Mensal	V. Total
01	Contratação de um Médico Clínico Geral para atendimento junto ao Hospital e Maternidade Público Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, com atuação de carga horária de 12 (doze) plantões, sendo 15 (quinze) plantões mensais, por um período de 12 (doze) meses.	12 (doze) horas por plantão.	12 meses	R\$ 9.720,00	R\$ 116.640,00

- Valor Mensal: R\$ 9.720,00 (Nove Mil e Setecentos e Vinte Reais)

- Valor Total: R\$ 116.640,00 (Cem e Dezentos e Mil e Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais)

Data de assinatura: 25 de novembro de 2013

Vigência: 08/11/2013



ESTADO DO PARANÁ

"Amizade Firmeza e Melhor: Confiança e Trabalho"



F.L.S.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2013.

PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE - PR.

CONTRATADO: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sítio RODÓVIA BR 277-KM 18 - NS 1504 - CEP: 83608400 - BAIRRO: RONDINHA - Campo Largo/PR, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0001-12

OBJETO(S): AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) MOTONIVELADORA.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 542.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes do Orçamento Geral Vigente, conforme contrato

Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	
5360	08.002.26	782.012.21-422	784	4.4.90.52.00.00

PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até vinte e oito dias de fevereiro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 23/11/2013.

FORO: Foz de Iguaçu - Pr.

Boa Ventura de São Roque, 28/11/2013.

Valdemar Grajak
CONTRATANTE
VALDEMAR GRAJAK
Prefeito Municipal

Agenor Siqueira
CONTRATADO
AGENOR SIQUEIRA
Representante



MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 00.888.888/0001-27
Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22, Fone/Fax: (41) 3571.1235 - 3571.1286
www.luziana.pr.gov.br / pm@luziana.pr.gov.br

LEI Nº 684/2013
21 DE NOVEMBRO DE 2013

EMENTA: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE LUIZIANA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Luiziana - Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Luiziana, MAURO ALBERTO SIONIGO, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Torna de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE do Município de Luiziana, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos fundada em 28 de julho de 1999, inscrita no CNPJ sob o nº 03.799.369/0001-02, protocolado sob o nº 2263, estatuto social registrado sob o nº 4207, em 18 de fevereiro de 2000, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Campo Mourão, estado do Paraná, com sede provisória a Avenida Liberdade nº 1561, nesta cidade de Luiziana, Estado do Paraná.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, previstas pela L.D.O., LOA e na forma estabelecida pelo Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pago Municipal "25 do Setenário" Gabinete do Prefeito, Luiziana, aos vinte e um dias do mês de novembro de 2013. 17ª Edição, Versão de Emancipação Política.

MAURO ALBERTO SIONIGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2010

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2010, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrita no CNPJ nº 01.631.022/0001-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. JOSÉ FORTINHA, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 213.905.668-68, e RG nº 1151443 e a empresa DATHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.851.671/0001-93, sítio na Rua Otacílio Ferreira da Silva, nº 147 - Bairro Nossa Senhora Aparecida - Cidade de Pinhão/PR, denominada CONTRATADA, representada pelo seu Sócio, Senhor José Maria Machado Martins, portador do CPF nº 533.674.129-12, residente na Rua Otacílio Ferreira da Silva, 147, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Pinhão/PR, doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA: Contrato 133/2010 firmado em 21 de Outubro de 2010 e 2º Termo Aditivo firmado em 15 de Julho de 2011, prorrogar-se a CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO, Altera - se a vigência do prazo de execução 3º, prorroga o contrato até a data de 31 de Dezembro de 2013, e CLAUSULA QUATORZE - VIGÊNCIA, altera-se a vigência do presente contrato até 31 de Dezembro de 2013. Alterações com base na Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por não estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das partes em anexo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 29 DE JUNHO DE 2012.

Jose Fortinha
JOSE FORTINHA
PREFEITO MUNICIPAL

Jose Maria Machado
JOSÉ MARIA MACHADO
REPRESENTANTE LEGAL

679